

PORTARIA Nº 3807/2018

*Concede Férias Regulamentares a
Carlos Roberto Badaró*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Carlos Roberto Badaró ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano no intervalo de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de junho de 2016 a junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de outubro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal